

LEI N.º 285 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998

Altera o Art. 72 e Revoga os Art. 93,94 e 95 da Lei N.º 037/93

CARLOS ANTÔNIO BÚRIGO, Prefeito Municipal,
no uso legal de suas atribuições;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Revoga o item III do Art. 72 da Lei 037/93

Art. 2º. Revoga os Art. 93,94 e 95 e seus itens da lei n.º 037/93

Art. 3º. Revoga a letra “b” do item 1 do Art. 193 da Lei n.º 037/93

Art. 4º. Revoga o Art. 202 e seus parágrafos da Lei n.º 037/93

Art. 5º. Revoga o Art. 237 da Lei n.º 037/93.

Art. 6º. Os demais Artigos, parágrafos e itens da Lei n.º 037/93 permanecem inalterados.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário especialmente os Art. e itens acima citados.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ausentes, 29 de outubro de 1998

Carlos Antônio Búrigo
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Nercirio Cardoso Homem
Sec. Mun. de Administração